

Declaração de Capacidade S25
30/03/2025 a 25/10/2025

Aeroporto Internacional de Ponta Porã

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Ponta Porã, para atendimento à temporada S25, conforme regem a Resolução nº 682/ANAC e Portaria SAS Nº 12.433/2023.

Aeroporto Internacional de Ponta Porã
Sigla ICAO: SBPP
Horário de funcionamento: 06:15 às 18:15
Responsável Técnico: Thiago Neiva Moreira
Telefone de Contato: (11) 91931-6692

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
30/03/2025 a 25/10/2025	06:15 às 18:15	15

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

1.2 Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
04	2000 x 45	NPA	3C	PAPI
22		NPA	3C	PAPI

1.3 Categoria Contraincêndio

SERVIÇO DE SALVAMENTO E CONTRAINCÊNDIO
Não Aplicável

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro					
Balcões de check-in	Totens	Salas de Embarque	Salas de Desembarque	Portões de Embarque	Esteiras de Restituição
3	0	1	1	1	1

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Horário	Doméstico	
	Partida	Chegada
00:00 às 00:59	-	-
01:00 às 01:59	-	-
02:00 às 02:59	-	-
03:00 às 03:59	-	-
04:00 às 04:59	-	-
05:00 às 05:59	-	-
06:00 às 06:59	220*	190
07:00 às 07:59	220*	190
08:00 às 08:59	220*	190
09:00 às 09:59	220*	190
10:00 às 10:59	220*	190
11:00 às 11:59	220*	190
12:00 às 12:59	220*	190
13:00 às 13:59	220*	190
14:00 às 14:59	220*	190
15:00 às 15:59	220*	190
16:00 às 16:59	220*	190
17:00 às 17:59	220*	190
18:00 às 18:59	-	-
19:00 às 19:59	-	-
20:00 às 20:59	-	-
21:00 às 21:59	-	-
22:00 às 22:59	-	-
23:00 às 23:59	-	-

- Nota 1: Os valores acima contemplam as salas de embarque e desembarque doméstica e internacional.
- Nota 2: * Resultado obtido do somatório do nível de conforto E (método ICAO) e número de pax sem bagagem despachada (dados fornecidos pela Azul – 40% do número de passageiros).

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

O funcionamento do SBPP é das 06:15 às 18:15, porém a disponibilidade de controle de acesso à sala de embarque opera no horário de operação do voo regular da Azul, podendo sofrer alterações baseado na malha para o mês de referência. Face ao exposto, o processamento de passageiros de voos

regulares com origem SBPP deverá ocorrer no intervalo mencionado. Não há restrição operacional de horários para pouso.

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves

Configuração de Alocação

POSIÇÕES DISPONÍVEIS					
PÁTIO	BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA	Classificação Tarifária
		Maior Aeronave	Box com maior Aeronave	Maior Aeronave	
Pátio 1 - Principal	1A	B	C2	-	Manobra
Pátio 1 - Principal	1B	B	C1	-	Manobra
Pátio 1 - Principal	2A	TLOF	B	C	Manobra
Pátio 1 - Principal	2B	TLOF	B	C	Manobra
Pátio 1 - Principal	2B	TLOF	TLOF	C	Manobra
Pátio 2	03	-	TLOF	B	Manobra
Pátio 2	04	TLOF	B	A	Manobra
Pátio 2	05	B	A	A	Manobra
Pátio 2	06	A	A	A	Manobra
Pátio 2	07	A	A	A	Manobra
Pátio 2	08	A	A	A	Manobra
Pátio 2	09	A	A	A	Manobra

3.2 Observações sobre Pátios de Aeronaves

Para garantir a reserva no pátio (grupo 02) é essencial e obrigatório preencher todas as informações solicitadas no formulário de pouso da Aena Brasil. Disponível no link <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/>. Isso garante que a reserva e o atendimento adequado necessário para a segurança e conforto da operação.

No Pátio, as posições 1A e 2 o movimento de aeronaves será por *power-out* ou saída por meios próprios, devendo haver interrupção de movimentação na via de pedestre durante a manobra. Deverá se redobrar a atenção para evitar a ocorrência de *Jet-blast* nas proximidades do *gate* durante a manobra.

As posições 2B e 3, durante operação de estacionamento de helicópteros, deve-se redobrar a atenção para evitar a ocorrência de *downwash/outwash* gerado pelas aeronaves. Será efetuado a interrupção de movimentação na via de pedestre na região durante a manobra.

As áreas e posicionamento temporário de equipamentos, veículos e pessoas entre as posições 01 e 02, deverão estar completamente livres e desobstruídas antes do início do procedimento de manobras de saída das aeronaves. *downwash/outwash*

As posições de 4 a 9, operações de estacionamento das aeronaves deverão ser com procedimento e uso do auxílio secundário, após corte do motor mantendo padrão *nose-in*. É recomendado a amarração das aeronaves em caso de estadia (permanência).

4 Balcões de Check-in

4.1. Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

4.2. Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) 2 (duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;

4.3. Operação do Check-in

- a) Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas devem utilizar o sistema operacional *de check-in* em conformidade com o padrão adotado pelo operador aeroportuário;
- b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado; e
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Operador de Aeródromo, justificando o seu pedido.

4.4. Balcões de Check-in

A quantidade de balcões convencionais de check-in e totens de autoatendimento instalados são distribuídos da seguinte forma:

- 03 (três) balcões, para a cia aérea Azul.

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	03
Totens	00

5 Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário. Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave (calço) até a entrega da última bagagem ao passageiro.

5.1. Tempos de Restituição de bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	25 minutos

5.2. Quantidade de esteiras de restituição de bagagem

Período	Internacional	Doméstico
30/03/2025 a 25/10/2025	-	1

6 Tempos de solo

6.1. Longa Permanência

Necessário coordenar com o Operador de Aeródromo para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares), por meio dos telefones +55 (11) 91935-3215 e +55 (11) 979450-9668.

6.2. Tempos Mínimos de Solo por equipamento

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	30 min
E190/195	30 min

6.3. Orientações gerais para longas estadias

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral (AVG): não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
- Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Encarregadoria de Operações, através do telefone 55 (11) 91935-3215 e +55 (11) 979450-9668;

- d) Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral em posição de Estadia ou Manobra no pátio 2: a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Encarregadoria de Operações, através do telefone 55 (11) 91935-3215 e +55 (11) 979450-9668.

7 Procedimentos Operacionais e níveis de serviço (SLA).

7.1. Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

Todas as empresas e operações de voo e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.2. Operações não autorizadas.

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da Administração Aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- c) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

NOTAS:

1 – Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Encarregadoria de Operações, através do telefone 55 (11) 91935-3215 e +55 (11) 979450-9668, que em conjunto às demais áreas do Aeroporto, efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

2 - A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e a consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

7.3. Procedimento de testes de motores.

Devido a inexistência de área para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, conforme tabela abaixo, sendo necessária a coordenação prévia com Encarregadoria de Operações, através do telefone 55 (11) 91935-3215 e +55 (11) 979450-9668.

Locais para testes de motores:

Local	Tipo de Operação	Observação
Na TWY ALPHA/ PPD mediante coordenação com o AFIS.	Todas	Não há restrição quanto a horário para realização dos testes de motores.

Anexo A - Cronograma de Obras e Serviços

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.

Na medida que as obras que tenham impacto na área operacional fiquem mais bem detalhadas e definidas em relação a cronograma, impactos entre outros itens, iremos realizar alterações nas declarações.